



DECLARAÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 15º da Lei nº8/2012, de 12 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, alterada e republicada pela Lei nº22/2015, de 17 de março, declara-se que os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2015 totalizam 106.973,50€, de acordo com a descrição abaixo:

Mapa dos pagamentos em atraso – 31/12/2015

NIF	Nome	Valor
503148776	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	11.568,47€
503154652	Condop - Construção e Obras Públicas, S.A	17.990,72€
501157344	Oliveiras, SA	47.174,75€
		76.733,94€

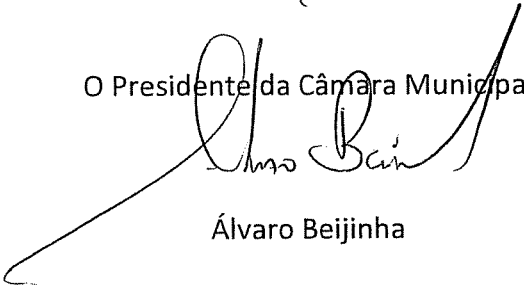
Divida agregada – art.º 17 do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho

n.º1 alinea a	Pagamentos com valor inferior a 5.000€	29.292,49€
n.º1 alinea b)	Credor seja pessoa singular	947,07€

TOTAL **106.973,50€**

Santiago do Cacém, 7 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


Álvaro Beijinha